



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 019/2024 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2024 14:00	1 - A Prefeitura já utiliza o serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento por meio de sistema eletrônico? Em caso positivo, qual o fornecedor e a respectiva taxa de administração e/ou desconto?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/09/2024 17:21	Informação irrelevante para elaboração de proposta e participação no certame!		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2024 14:00	2 - Sobre o 5.12, cartão com a logomarca da Contratante - Os cartões deverão possuir cor e layout específico para o Fundo Municipal de Saúde de Catalão, devendo ser aprovado por ele, informamos que as empresas gerenciadoras possuem um layout padrão de seus cartões que serve também como identificação da empresa perante os estabelecimentos credenciados. Assim, entendemos que emitindo cartão com todos os dados do veículo e com a identificação (nome) da Contratante, atenderemos às necessidades da Contratante. Estamos corretos? Gize-se que conter a logomarca da Contratante no layout do cartão gera apenas CUSTO para própria Contratante, uma vez que as empresas gerenciadoras COBRARÃO por esse item e, que, de fato o logo servirá apenas por questões estéticas de escolha da Contratante, já que não servirá para nenhuma validação sistêmica e/ou identificação do veículo (pois o nome da Contratante e os dados do veículo estarão descritos no cartão). Ademais, entendemos que na atual conjuntura da Administração Pública qualquer custo que não gere prejuízo a Contratante e que não seja essencial para operação contratual deve ser evitado.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/09/2024 17:22	Entendimento correto!		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2024 14:00	3 - Sobre a cláusula sexta, apresentação da Nota Fiscal e emissão automática, informamos que somos obrigados pela Lei Brasileira a trabalharmos somente com a emissão de Nota Fiscal Eletrônica. Assim, buscando maior agilidade e facilidade na entrega de nossos documentos fiscais aos nossos clientes, ao final de cada faturamento, disponibilizamos a NF-e através de link de acesso dentro da ferramenta de gerenciamento, inclusive com envio de e-mail automático comunicando a liberação do arquivo. Assim, basta o Gestor da Frota e/ou Funcionário Responsável pelo pagamento acessar a Nota Fiscal Eletrônica. Desta forma, entendemos que atenderemos às necessidades do edital e do órgão. Estamos corretos? Ainda, informamos que o sistema de gerenciamento é atualizado REAL TIME, gerando relatórios full time para o Gestor da Frota. Assim, o Gestor poderá acompanhar diariamente o que será faturado, com a emissão da nota fiscal eletrônica sempre automática, sendo que, em caso de discordância, poderá o Cliente devolver a NF-e, ficando a critério da Contratada o ônus pela demora no pagamento até reajuste da Nota Fiscal contestada. Esclarecemos também que o relatório emitido em conjunto com a nota fiscal eletrônica de reembolso conterá todas as informações obrigatórias solicitadas ao cliente, bem como, essa informação já estará acessível ao cliente antes mesmo do faturamento, podendo realizar a consulta dos dados 7 dias por semana nas 24 horas do dia.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/09/2024 17:23	Entendimento correto!		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2024 14:00	(continuação) Assim, emitimos a nota fiscal eletrônica em conjunto com o relatório, ofertamos ao cliente o prazo de pagamento somado ao prazo de atesto e, em caso de qualquer equívoco, o prazo fica suspenso até que a Contratada ajuste os dados solicitados pelo cliente.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/09/2024 17:24	Entendimento correto!		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2024 14:00	4 - Não encontramos no termo de referência e nem nos demais documentos o prazo de faturamento e prazo de pagamento. Desta forma, quais serão os prazos que devemos considerar?		Não há arquivo anexado.

Resposta

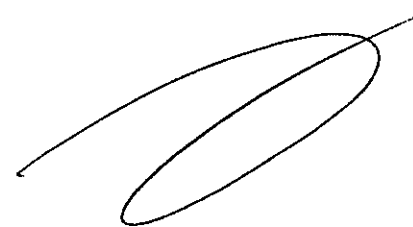
Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/09/2024 17:24	Até 30 (trinta) dias!		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2024 14:01	5 - Sobre o item 8.1, ANP - A Contratada será remunerada pela execução dos serviços mediante ao pagamento do valor do combustível para pagamento em dinheiro após a incidência do percentual de desconto ofertado referente a disponibilização de combustível à frota do Fundo Municipal de Saúde de Catalão, observado os valores médios tabelados pela ANP daquela região do abastecimento, informamos que para os clientes que desejam estipular tanto valor mínimo quanto valor máximo para o litro do combustível dependendo do tipo, oferecemos na nossa plataforma de gerenciamento uma funcionalidade que permite a parametrização dos valores máximos, sendo que o cliente pode inserir qualquer informação que desejar, inclusive o valor publicado pela ANP. Assim, basta somente o Gestor da Frota acessar o sistema, ir na aba de parametrização de valor e inserir os valores máximos (ou mínimos) desejáveis, por posto ou região ou cidade. Realizando essa operação, o sistema de gerenciamento só aceitará transações nos postos onde o valor do litro obedecerá ao valor estipulado pelo órgão. Desta forma entendemos que atenderemos às necessidades do edital. Estamos corretos? Também, sendo necessário, o sistema também consegue realizar parametrizações automáticas para o valor máximo aceito do litro do combustível. Assim, também haverá direcionamento para os postos que estejam dentro dos valores estipulados.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/09/2024 17:25	Entendimento correto!		Não há arquivo anexado.



Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/09/2024 14:01	(continuação) Gize-se que, as empresas gerenciadoras não realizam interferência nos preços praticados no mercado de combustíveis, bem como não é prática da Administração Brasileira determinar valor máximo e/ou mínimo dos preços cobrados por empresas privadas. Além disso, os valores máximos publicados na ANP estão sempre desatualizados, pois referem-se aos preços do mês e/ou semana anterior, sem considerar ainda que a Petrobras realiza reajustes diários sobre o preço do combustível. Desta forma, considerando que a Gerenciadora não é responsável pela comercialização dos combustíveis bem como definição dos preços de venda nos postos credenciados, para evitar que qualquer abastecimento seja feito acima do preço da ANP, oferecemos a funcionalidade explicada anteriormente que permite ao Gestor da Frota da Contratante ou o Sistema parametrizar o valor mínimo e/ou máximo do combustível e assim as transações só serão autorizadas nos postos que estiverem dentro dos valores cadastrados.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
02/09/2024 17:26	Entendimento correto!		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
04/09/2024 16:42	Será aceito taxa zero e negativa? Aceita arranjo fechado ?		Não há arquivo anexado.

Resposta

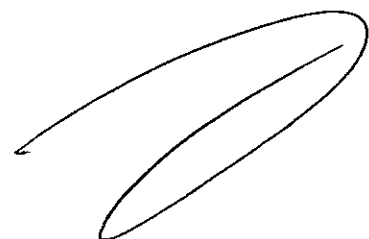
Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/09/2024 08:48	A taxa máxima aceita é a indicada no Edital e anexos!		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
05/09/2024 11:18	Encaminho anexo pedido de esclarecimentos	24941 -	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4d3041a7d39849c39c9d2492c57adcac9.docx

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
06/09/2024 09:01	1: Os pagamentos serão efetivados conforme estipulado no Edital e anexos. 2: Os pagamentos serão efetivados conforme estipulado no Edital e anexos. 3: Sim, conforme estabelecido no Edital e anexos. 4: Informação irrelevante para formulação de proposta e participação no certame. 5: Sim, conforme taxa máxima indicada no Edital e anexos!		Não há arquivo anexado.

A handwritten signature or mark consisting of two overlapping, curved lines that form an elongated, teardrop-like shape.

Prezado (a) Sr (a) Pregoeiro (a), boa tarde!

A NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ 25.165.749/0001-10, solicita esclarecimentos, ao edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024, aos destacados pontos do Edital em referência:

1) PRAZO DE PAGAMENTO

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente ao prazo de pagamento, podemos considerar o prazo conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 7º Os prazos de que trata o art. 6º serão limitados a:

I – 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II – 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa. Estamos certos do entendimento?

2) BOLETOS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento?

3) FATURAS/ NOTAS FISCAIS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Referente a emissão de Faturas e Notas fiscais, entendemos que a Rede credenciada emitirá a nota fiscal referente ao consumo feito pelo Contratante. Sendo assim, a Gerenciadora somente emitirá uma fatura referente ao FECHAMENTO do período deste consumo, dispensando-se, então, a emissão de nota fiscal pela Contratada. Estamos certos do entendimento?

4) ATUAL FORNECEDOR

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

5) TAXAS

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Será admitida oferta de taxa negativa E oferta de taxa zero?

Aguardamos um breve retorno!

